

**DE MARX A LE GUILLANT: SUBSÍDIOS PARA A PRÁXIS NA SAÚDE MENTAL  
RELACIONADA AO TRABALHO**

**DE MARX A LE GUILLANT: APORTES A LA PRAXIS EN LA SALUD MENTAL  
RELACIONADA AL TRABAJO**

**FROM MARX TO LE GUILLANT: SUBSIDIES FOR WORK-RELATED MENTAL  
HEALTH PRACTICE**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v15i1.52791>

Carlos Eduardo Carrusca Vieira<sup>1</sup>

Bárbara Katherine Faris Biondini<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste artigo, baseado em pesquisa bibliográfica, analisa-se a pertinência de premissas marxianas para a Saúde Mental Relacionada ao Trabalho e sua incorporação pela psicopatologia do trabalho de Le Guillant. Nas conclusões, afirma-se a relevância dos fundamentos marxistas para a práxis da Saúde Mental Relacionada ao Trabalho, e a sua importância para a construção de uma perspectiva psicológica crítica, fundada na compreensão de que os efeitos do trabalho sobre a saúde mental dos trabalhadores são singulares, mas não estão desvinculados das relações de produção da vida material. Evidencia-se que a vertente construída por Le Guillant se aproxima da perspectiva marxista e reflete pressupostos fundamentais.

**Palavras-chave:** Saúde Mental e Trabalho. Psicologia. Marxismo. Psicopatologia do Trabalho. Educação.

**Resumen:** En este artículo, basado en una investigación bibliográfica, se analiza la pertinencia de las premisas marxistas para la Salud Mental Relacionada con el Trabajo y su incorporación a la psicopatología de la obra de Le Guillant. Las conclusiones afirman la pertinencia de esas premisas para la praxis de la Salud Mental Relacionada con el Trabajo, y su importancia para la construcción de una perspectiva psicológica crítica, a partir de la comprensión de que los efectos del trabajo sobre la salud mental de los trabajadores son singulares, pero no están desligados de las relaciones de producción de la vida material. El abordaje construido por Le Guillant se acerca a la perspectiva marxista y refleja premissas fundamentales.

**Palabras clave:** Salud Mental y Trabajo. Psicología. Marxismo. Psicopatología del Trabajo. Educación.

**Abstract:** In this paper, grounded on bibliographical research, the pertinence of Marxist premises for the field of Work-Related Mental Health and its incorporation by Le Guillant's work psychopathology is analyzed. The conclusions emphasize the relevance of the Marxist foundations on the practice of Work-Related Mental Health, and its importance for the construction of a critical psychological perspective. This perspective is based on the understanding that the effects of work on the mental health of workers are singular, albeit not detached from the relations of production of material life. It is evident that the tradition built by Le Guillant is close to the Marxist perspective and reflects some of its fundamental precepts.

**Keywords:** Mental Health and Work. Psychology. Marxism. Work Psychopathology. Education.

### **Introdução**

Os debates sobre a saúde mental relacionada ao trabalho (SMRT) têm reclamado a atenção de diferentes atores sociais na contemporaneidade. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2022), cerca de 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos, anualmente, em razão de quadros de depressão e ansiedade, custando à economia mundial aproximadamente um trilhão de dólares. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhecem as possíveis vinculações entre o trabalho e os processos de adoecimento, e as diretrizes dessas organizações internacionais se voltam para a prevenção das perturbações da saúde e para a promoção da saúde. No entanto, ainda que essas diretrizes e as políticas de saúde que ensejam sejam relevantes na conjuntura atual, historicamente situada no regime da acumulação capitalista, o marco da discussão sobre a saúde mental e seus vínculos com o trabalho tem permanecido, em grande parte das ocasiões, restrito a um enfrentamento tópico e limitado dos processos de adoecimento. Isto, não apenas no âmbito dos organismos internacionais, mas também nos âmbitos das organizações públicas e privadas, e, com frequência, das práticas profissionais e de ensino que reproduzem visões individualizantes e estreitas da SMRT. Sem se apropriar das contribuições marxianas, fundamentais para a compreensão da sociedade, a abordagem mais frequente do tema se restringe à proposição de estratégias de prevenção do adoecimento e promoção da saúde, focadas em aspectos subjetivos, e que se reduzem, no melhor dos casos, à adoção de medidas compensatórias aos efeitos nocivos do capitalismo.

Especialmente nos âmbitos do ensino e das práticas profissionais da Psicologia, nota-se uma consagração do indivíduo abstrato como a medida de todas as coisas, “ponto de partida” e de “chegada” das análises psicológicas, o que decorre dos procedimentos especulativos e ideológicos que subvertem as determinações do ser social, escanteando as relações sociais de produção e, assim, o próprio trabalho, que passa a ser considerado, no máximo, como “locus das atividades humanas” (VIEIRA et al., 2007; VIEIRA, 2014). Os processos de subjetivação, de saúde e adoecimento passam a ser autonomizados e entendidos de forma apartada de seus vínculos imanentes com as relações sociais, o que tem consequências teóricas e práticas importantes para o campo da saúde mental relacionada ao trabalho e, é claro, para os próprios trabalhadores.

A ciência psicológica, fundada às margens das reflexões marxianas, quando “aplicada” ao mundo do trabalho, revela sua esterilidade, no que concerne à transformação social, e sua nocividade, mesmo que não admitida, no que se refere à saúde mental. Nas suas investidas sobre o sujeito, a ciência psicológica, que se lastreia nas concepções burguesas de sociedade, diviniza a vontade e subestima a esfera da produção material e social, tornando-se um instrumento do capital destinado a amoldar os sujeitos aos interesses da produção. Não logra melhorar de modo substantivo as condições de vida, saúde e trabalho, assim como amplifica o sentimento de culpa por parte dos trabalhadores diante de situações materiais e sociais que não conseguem transformar e às quais são instados a se adaptar, sob os pretextos

da “meritocracia”, da “modernização das relações de trabalho”, da “otimização dos processos produtivos” e/ou do “empreendedorismo”.

Na nossa perspectiva, novas formas de conceber e enfrentar o adoecimento nos contextos de trabalho são necessárias, e devem ter como ponto de partida a compreensão da centralidade do trabalho na vida humano-societária, a crítica da especulação e do modo de produção capitalista, três temáticas que se articulam na obra marxiana e que se configuram como aportes teóricos de enorme relevância para a psicologia e, aqui, em especial, para o campo da saúde mental relacionada ao trabalho.

Nessa direção, com base em uma pesquisa bibliográfica, que dialoga com a filosofia marxiana e com seus comentadores, analisa-se neste artigo a pertinência de premissas marxianas para o campo da saúde mental relacionada ao trabalho e a sua incorporação pela psicopatologia do trabalho de Le Guillant (2006), uma perspectiva teórico-metodológica que expressa coerência com as proposições marxianas aqui defendidas, e cujo desenvolvimento importa à psicologia.

### ***A retomada de premissas marxianas***

As reflexões do filósofo alemão Karl Marx constituem fontes de inspiração para as ciências humanas e sociais. A centralidade do trabalho no processo de produção da vida humano-societária é uma das premissas ontológicas mais importantes da perspectiva marxiana. O trabalho configura-se como uma categoria central para a compreensão do ser social e dos fenômenos econômicos e sociais. É concebido, na obra marxiana, como uma teleologia posta, ou seja, como um ato que articula as esferas subjetiva e objetiva e que efetiva, na realidade, o que antes existia apenas no plano das ideias (LUKÁCS, 1978). O trabalho é, para Marx (2017), uma atividade consciente e dirigida a um fim, uma resposta às carências humanas, forma vital de intercâmbio entre o ser social e a natureza e necessidade eterna, em todas as formações sociais. Consiste em uma atividade especificamente humana, responsável pela produção de valores de uso, de respostas às necessidades do “estômago” e da “fantasia” (MARX, 2017). É a objetivação da subjetividade e participa, de modo inelutável, do desenvolvimento humano-societário e da construção da história (MARX, 2004). A produção da existência material configura-se, por isso, não como um “fator” entre outros ou “pano de fundo” da história, mas como seu fundamento (CHASIN, 2001, 2009).

A construção do ser social, na perspectiva marxiana, não pode ser compreendida senão com referência às relações sociais e, em particular, às relações sociais de produção que se fundam, justamente, no trabalho. A essência humana, nas reflexões marxianas, é o conjunto das relações sociais, como assegura Marx em sua sexta tese contra Ludwig Feuerbach (MARX; ENGELS, 2007). O ser humano é um ser social – um ser que só pode se individualizar em sociedade e no curso do processo histórico. O indivíduo humano não está, jamais, acima das relações sociais (MARX; ENGELS, 2007).

O processo de trabalho, portanto, volta-se à produção de coisas que satisfaçam as necessidades humanas, que têm utilidade, o que faz delas um valor de uso (ANTUNES, 2003; MARX, 2017). O

desenvolvimento do ser social se articula ao trabalho e às relações sociais de produção. No modo de produção capitalista, porém, os valores de uso são produzidos como suporte material do valor de troca, de algo destinado à troca por outra coisa, à venda (MARX, 2017). A riqueza das sociedades capitalistas aparece, portanto, conforme Marx (2017), como uma coleção de mercadorias.

A mercadoria, porém, é portadora de duplo valor. Se por um lado, o valor de uso configura sua base, por outro, interessa ao capital o seu valor de troca e, acima de tudo, a extração de “mais-valor”. O capitalista, afirma Marx (2017), quer produzir não somente uma mercadoria com “valor de troca”, mas “mais-valor”, valor que ultrapassa a soma dos custos dispensados para a sua produção. O capital é uma relação social e o seu objetivo é a valorização do valor, que tende à acumulação infinita (MARX, 2017).

A mercantilização do mundo e a contínua valorização do valor nas relações sociais de produção são imperativos para o capital. A produção do valor de troca e a valorização do capital não seriam possíveis, entretanto, se o próprio processo de trabalho não tivesse se tornado processo de produção, mediante o qual o capital explora a força de trabalho. Sob o regime da produção capitalista, a força de trabalho devém trabalho assalariado, a “mais miserável mercadoria” (MARX, 2004, p. 79), vendida por aqueles que são despossuídos dos meios de produção para os proprietários desses meios. A força de trabalho é uma mercadoria que cria mais-valor, ela é o fermento do processo de valorização do capital (MARX, 2017).

A criação do mais-valor somente é possível mediante o consumo da força de trabalho, mercadoria que possui uma qualidade especial, distinguindo-se das outras porque seu consumo gera valor e “mais valor do que aquele que ela mesma possui” (MARX, 2017, p. 270). Como afirmou o próprio Marx (2017), o valor pago ao trabalhador por um dia de trabalho é inferior ao valor criado por sua força de trabalho nesse mesmo período, o que acaba sendo considerado como uma “grande sorte para o comprador, mas, de modo algum uma injustiça contra o vendedor” (MARX, 2017, p. 270). Importa observar no processo de produção capitalista que: a) o trabalhador labora sob condições impostas pelo capitalista e sob sua gerência; b) o produto do seu trabalho não lhe pertence. Nas palavras de Marx (2017, p. 262): “O capitalista paga, por exemplo, o valor de um dia da força de trabalho. A sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria, por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia, pertence-lhe, portanto, durante o dia”. O trabalho é degradado, convertendo-se em um “trabalho estranhado” (MARX, 2004). Como esclarece Antunes (2003, p. 126), o processo de trabalho “se converte em meio de subsistência”, e, assim, sob o regime do capital, “o trabalhador repudia o trabalho; não se satisfaz, mas se degrada; não se reconhece, mas se nega” (ANTUNES, 2003, p. 127). O processo de estranhamento se efetiva não somente no resultado do trabalho, mas também no ato de produção e em face do gênero humano (ANTUNES, 2003). Esse estranhamento remete à ideia de “barreiras sociais que obstaculizam o desenvolvimento da personalidade humana” (ANTUNES, 2003, p. 127).

A despeito disso, aos agentes do capital importa, mormente, dominar e consumir a força de trabalho de maneira a perpetuar o ciclo de reprodução e acumulação infinita do valor; importa-lhes a

rentabilização do capital. A dilatação das jornadas de trabalho e a alteração dos métodos de trabalho, de controle e gerenciamento da força de trabalho respondem, portanto, à lógica da geração do mais-valor absoluto e relativo, alheia às necessidades e à preservação da saúde dos trabalhadores. Cumpre, desta feita, não olvidar:

[...] o capital tem um único impulso vital, o impulso de se autovalorizar, de criar mais-valor, de absorver, com sua parte constante, os meios de produção, a maior quantidade possível de mais-trabalho. O capital é trabalho morto, que como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo ele suga (MARX, 2017, p. 307).

Assim, no que concerne especificamente à saúde dos trabalhadores no modo de produção capitalista, Marx (2017) nos ensina que o capital, em seu movimento efetivo, é pouco condicionado pela degradação da humanidade. A expectativa do capitalista, entretanto, é de que isso aconteça com o próximo, após ter explorado ao máximo a força de trabalho de outrem para seu enriquecimento. “*Après moi le déluge!*” [Depois de mim, o dilúvio]”; eis o lema de todo capitalista e de toda nação capitalista, segundo Marx (2017, p. 342). E o filósofo prossegue:

O capital não tem, por isso, a mínima consideração pela saúde e duração da vida do trabalhador, a menos que seja forçado pela sociedade a ter essa consideração. Às queixas sobre a degradação física e mental, a morte prematura, a tortura do sobretrabalho, ele responde: deveria esse martírio nos martirizar, ele que aumenta nosso gozo (o lucro)? De modo geral, no entanto, isso tampouco depende da boa ou má vontade do capitalista individual. A livre-concorrência impõe ao capitalista individual, como leis eternas inexoráveis, as leis imanentes da produção capitalista (MARX, 2017, p. 342).

Assim, as condições de uso e os limites da força de trabalho, incluindo-se o estabelecimento da jornada de trabalho, constituem-se, pois, como um objeto de conflito entre o capital e o trabalho (MARX, 2017). O capital não quer apenas consumir a força de trabalho em um grau moderado, compatível com a sua preservação, mas quer usá-la de forma irrestrita. O consumo da força de trabalho no modo de produção capitalista leva ao seu desenvolvimento tanto quanto for necessário aos propósitos da valorização, e, ao mesmo tempo, à sua destruição no processo de consumo. A exploração da força de trabalho, deve-se ressaltar, é limitada apenas pela força vital do trabalhador (MARX, 2017).

Não obstante a exploração sistemática da classe trabalhadora, a violência, as opressões e a desigualdade social que a exploração capitalista engendra não se manifestam de forma visível e cristalina para os sujeitos (SOUZA, 2017). Se assim fosse, não haveria tamanha complacência com o capitalismo. Sob o influxo da ideologia burguesa, a realidade é dissimulada. Assim, a exploração, a desigualdade socioeconômica e o adoecimento no trabalho são naturalizados e são todos postos, ontologicamente, de “ponta cabeça”; no lugar das causalidades materiais e sociais, aparecem os fatores individuais sacralizados. Da mesma forma, os sujeitos, sob o viés da ideologia burguesa, veem a realidade, de “ponta cabeça”, numa inversão ontológica que escamoteia as causalidades.

Em uma abordagem radicalmente distinta, Marx e Engels (2007), ao acertarem as contas com o idealismo neo-hegeliano, denunciando suas ilusões e sua esterilidade, configuraram o posicionamento do materialismo histórico-dialético: “Os pressupostos de que partimos não são pressupostos arbitrários,

dogmas, mas pressupostos reais, de que só se pode abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação” (MARX; ENGELS, 2007, p. 86-87).

Finalmente, o Estado na compreensão marxiana não é um agente neutro no processo de exploração da força de trabalho. Como disseram Marx e Engels, o executivo no Estado moderno é um “comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 2005, p. 42). Ainda que se observem diferentes posicionamentos e divergências no âmbito das disputas políticas, o aparato estatal continua a ser uma engrenagem indispensável para assegurar a reprodução do capital (MASCARO, 2013). As formas políticas e jurídicas que se forjam, com graus de derivação da forma-mercadoria, operam de modo a permitir a continuidade do ciclo da acumulação capitalista (MASCARO, 2013). A conquista de direitos trabalhistas, embora seja tão relevante na conjuntura atual – esta última resultante de evidentes retrocessos e ataques à proteção juslaboral da classe trabalhadora, sobretudo nos últimos seis anos<sup>3</sup> –, deve ser lida com prudência, pois representa um passo importante, mas circunscrito ao regime do capital e que não altera em absoluto sua estrutura e seu funcionamento. Como assevera Abdalla (2018), a política estatal na democracia burguesa não representa a concretização dos interesses do povo, de forma a refletir sua soberania, mas se caracteriza como “o local de consolidação das decisões tomadas em outras esferas”, por grupos que são minoritários, porém dominantes economicamente (ABDALLA, 2018, p. 35).

As premissas e as críticas marxianas, aqui expostas de modo sucinto, são relevantes para uma psicologia contra-hegemônica. No entanto, a ausência de uma incorporação dessas premissas e reflexões têm se desdobrado em um tipo de produção do conhecimento, ensino e em práticas adotadas pelos profissionais que atuam no âmbito da psicologia que perpetuam saberes-fazeres reforçadores da tradição da psicologia como uma ciência burguesa. Trata-se de uma psicologia que desempenha funções reguladoras e adaptativas (YAMAMOTO, 1987), e que se lastreia no propósito de manutenção do indivíduo abstrato, entendido de forma alijada das relações de produção.

Tendo em vista o exposto, cumpre evidenciar a pertinência de premissas marxistas para o campo da psicologia, utilizando como recorte as discussões relacionadas à saúde mental e trabalho e, em particular, a perspectiva delineada pelo psiquiatra francês Louis Le Guillant (2006) que retoma importantes pressupostos marxianos. Nossa expectativa é de que essas reflexões possam integrar a formação e a atuação das psicólogas e dos psicólogos, sinalizando a necessidade de uma psicologia concreta e, a mais, de uma *práxis* revolucionária, que não prospecte uma acomodação dos sujeitos às condições de vida e trabalho impostas pela lógica do capital ou a mitigação e/ou compensação dos seus efeitos deletérios, mas que se guie pela necessidade de superação do modo de produção capitalista.

***A incorporação das premissas marxianas ao campo da Saúde Mental relacionada ao trabalho***

O reconhecimento e a assunção do estatuto ontológico do trabalho na gênese do ser social implicam, no campo da psicologia, a compreensão de que a subjetividade e o “psíquico” consistem em atributos do ser social (ROCHA, 2003). A subjetividade e o “psiquismo” não são um “ser”, mas fundam-se, sempre, nas relações sociais, que têm o trabalho como eixo central. Essas indicações contribuem para prevenir, no campo da psicologia, a especulação, a psicologização e a autonomização do psiquismo, como evidenciou o filósofo húngaro Georges Politzer (2004), com a proposta de uma Psicologia Concreta.

No entanto, não apenas a crítica da postura especulativa é sistematicamente negligenciada em reflexões e práticas do campo da saúde mental relacionada ao trabalho, como também a crítica do modo de produção capitalista, o antagonismo entre capital e trabalho e a luta de classes. Na ausência de uma tematização aprofundada das relações de trabalho, apta a conduzir a reflexão ao modo de produção capitalista e à necessidade de superá-lo, um conjunto significativo de ações ditas “preventivas” ou de “promoção” da saúde dos trabalhadores se lastreia em uma ideologia burguesa, amoldada à ordem do capital, e que intenta, no máximo, a compensação e/ou mitigação superficial dos efeitos nocivos do capital para a saúde dos trabalhadores, sem, contudo, qualquer efetividade radical para a melhoria da saúde dos trabalhadores.

As ações dessa natureza baseiam-se, em geral, em uma inversão ontológica inaceitável, mediante a qual concebem os sujeitos como “ponto de partida” e de “chegada” de toda a intervenção, como se da esfera subjetiva e do “espírito humano” dependesse toda e qualquer mudança, à revelia da realidade, da produção material e das relações sociais. Não são, portanto, fortuitos, os discursos empresariais que entoam cânticos motivacionais sob a lógica da “governamentalidade neoliberal”, apregoando a “necessidade” da resiliência, da flexibilidade e a meritocracia nos contextos laborais. Igualmente, a profusão de diagnósticos de transtornos mentais em trabalhadores revela uma tendência à abstração e à especulação, procedimentos mediante os quais se atribui a causalidade dos processos de adoecimento a fatores subjetivos e psíquicos endógenos, sem que as perturbações sejam reconhecidas em seus vínculos com os modos de organização e gestão do trabalho e vida, fundados nas leis da produção capitalista. Nota-se ainda que, de tempos em tempos, se os efeitos dos modos de organização e gestão do trabalho se mostram deletérios ao próprio capital – por exemplo, quando há aumento dos índices de rotatividade, absenteísmo, presenteísmo ou acirramento das tensões decorrentes das lutas de classe –, desenvolvem-se ações que objetivam a reversão deste quadro, sendo a ciência convidada a (re)pensar formas de gestão que, em essência, arrefecem os conflitos sociais, sem alterar a estrutura das relações de poder.

A subjetividade e a saúde mental, sob o viés especulativo, são desconectadas da produção da vida material e social e os sujeitos são convertidos em entidades autônomas diante das relações econômicas que, neste caso, tornam-se um “pano de fundo”, inútil à inteligibilidade concreta dos

fenômenos psicológicos. Com base nisso, os trabalhadores são amiúde responsabilizados por seus processos de adoecimento, pela forma com que gerenciam cognitiva, física e afetivamente suas relações com as exigências do trabalho, pela deficiência e/ou escassez de recursos subjetivos para enfrentá-las. Oculta-se, dessa maneira, a assimetria nas relações de poder entre capital e trabalho e suas consequências para os modos de gestão e organização da atividade laboral, assim como não se discute a ausência de recursos necessários e a desproporcionalidade das demandas do trabalho impostas aos trabalhadores. Tudo é reduzido aos aspectos subjetivos e à esfera volitiva. Exemplos disso não faltam no âmbito dos estudos e práticas em saúde mental relacionada ao trabalho.

Nas discussões sobre o fenômeno do assédio moral, a psicanalista francesa Marie-France Hirigoyen, por exemplo, concebe esse fenômeno como fruto de um embate entre perversos narcisistas e suas vítimas (VIEIRA; LIMA; LIMA, 2012). A autora chega a considerar que as reestruturações do trabalho e as adversidades vividas no contexto laboral não desempenham papel importante nos conflitos que originam o assédio moral, relegando perigosamente o trabalho e o imperativo da valorização do valor na compreensão desse fenômeno, em favor de uma perspectiva psicologizante (VIEIRA; LIMA; LIMA, 2012). Da estreiteza desse ângulo de visão advêm os esforços inócuos de prevenção do assédio moral que se restringem basicamente a clamar pela “humanização” do trabalho, apelando à ética e à “consciência” individual, sem que os fundamentos do próprio trabalho sejam concebidos como objeto de atenção e intervenção.

De forma semelhante, a psicologização das relações de trabalho leva alguns profissionais a conceber as lesões por esforços repetitivos (LER) e as doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT) como produtos exclusivos de patologias psíquicas, cuja origem poderia ser situada exclusivamente na infância, caracterizando-se assim o trabalho apenas como o ambiente em que se realizaria uma atualização ou ressurgimento dos traumas infantis<sup>4</sup>. Sem qualquer demérito aos estudos freudianos e à sabida importância dos traumas no desenvolvimento humano, é preciso maior prudência, no sentido de notar as intrincadas e inelutáveis relações entre objetividade e subjetividade nos processos de adoecimento (VIEIRA, 2014). A nosso ver, reduzir de antemão as lesões por esforços repetitivos às causalidades psíquicas, sem uma análise aprofundada do trabalho, configura-se, no nosso entender, como uma especulação. E essa especulação conduz à individualização do adoecimento e à responsabilização dos trabalhadores, assim como dificulta o acesso a direitos e a mudança de processos de trabalho nocivos.

Ainda no tocante à concepção do trabalho como fator “desencadeador” de patologias prévias, verifica-se tal compreensão em obras do psicanalista Christophe Dejours, importante teórico no campo da saúde mental relacionada ao trabalho, cuja perspectiva é largamente utilizada no Brasil. Dejours (1992) entende que as patologias psíquicas decorrem de uma estrutura de personalidade forjada antes mesmo do ingresso na vida laboral, admitindo apenas o Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT) como um distúrbio mental provocado pelo trabalho. Apesar da importância de várias das produções do autor, tal perspectiva abre caminho para entendimentos e intervenções que relativizam ou até mesmo desconsideram as situações reais de trabalho e seus efeitos sobre a saúde mental dos sujeitos.

Quanto às estratégias de promoção da saúde no contexto laboral, podemos apontar as práticas Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). Essas práticas terminam por converter-se em uma “panaceia delirante” (PADILHA, 2009), oferecendo aos trabalhadores um “cardápio” extenso de práticas terapêuticas, em uma abordagem restrita ao indivíduo e que relega ao esquecimento o debate sobre as condições, os processos e as exigências laborais (FERREIRA, 2015), impedindo, inclusive, o trabalhador de usufruir das possibilidades que lhe são apresentadas.

Nas perspectivas capitalistas e neoliberais, como visto, a saúde do trabalhador é reduzida ao plano do indivíduo abstrato, cuja vontade poderia tudo realizar, a despeito da precarização laboral imposta à classe trabalhadora. A subjetividade é “ilusoriamente inflada”, provocando, quando de seu esvaziamento, “frustração, angústia associada ao fracasso e autculpabilização” (FRANCO et al., 2021, p. 48). A desnaturação das relações entre as esferas subjetiva e objetiva é assim efetivada sob interesses econômicos dissimulados, que se dedicam à produção de sujeitos cada vez mais adaptados a uma realidade de trabalho cuja deterioração se consoma, progressivamente, em razão da concorrência intercapitalista e da implacável lei da valorização do valor que preside o capitalismo. Ao invés da superação da ordem capitalista, notam-se, então, esforços dirigidos a um “enfrentamento” tópico e ilusório dos efeitos do capitalismo sobre a saúde dos trabalhadores.

Noutra direção, em uma discussão acerca da relação entre saúde mental e trabalho que se proponha anticapitalista deve-se considerar, em primeiro lugar, o processo de trabalho enquanto protoforma da atividade humana, como atividade orientada para um fim que já estava idealizado antes da ação (LUKÁCS, 2010; ANTUNES, 2003; MARX, 2017). Como a “condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 2017, p. 261). E, em segundo lugar, considerar as formas históricas que o processo de trabalho assume no capitalismo (LAURELL; NORIEGA, 1989), bem como os conflitos e contradições que essas formas engendram. Parte-se, portanto, da impossibilidade de desenvolvimento da potência humana em um sistema que, para permanecer existindo, afeta a “força do povo em sua raiz vital” (MARX, 2017, p. 341). É relevante frisar essa posição, pois é estratégia da ciência burguesa eliminar o que é universal da singularidade imediata, ou seja, considerar os fenômenos em sua aparência, desconsiderando sua essência e, assim, permitindo o desenvolvimento e a reprodução de teorias e práticas que, ao modificar a imediaticidade dos fenômenos, não os transformam em sua raiz, servem apenas para a manutenção das relações de exploração. Tal estratégia é fortalecida pela psicologia, que hegemonicamente sustenta possibilidades de controle e ajustamento dos indivíduos à exploração (COSTA, FARIAS, 2022). Fundamental, ainda, considerar que as estratégias de exploração da força de trabalho assumem diversas formas considerando atividades diferentes e, ainda, diferentes partes do globo terrestre.

Ao debaterem a particularidade do capitalismo dependente brasileiro, Costa e Farias (2022) consideram que há uma apropriação, por parte das economias centrais, de parte significativa do mais-valor produzido pela exploração da classe trabalhadora nos países dependentes, e que, como forma de

compensar essas perdas, a burguesia dependente recorre a uma superexploração da força de trabalho, submetendo a corporeidade viva da força de trabalho a um desgaste prematuro e/ou repondo seu desgaste de forma que ela não seja restaurada em condições normais (LUCE, 2018; MARINI, 2017a; 2017b, citados por COSTA; FARIAS, 2022). Para os autores, a psicologia brasileira acaba sendo constituída pelas determinações específicas do capitalismo dependente, considerando principalmente a psicométrica, os processos de seleção e orientação profissional e a gerência adaptativa dos processos de trabalho, almejando maior produtividade e extração de mais-valor, em um

[...] ciclo muito bem engendrado que vai desde a preparação e ajustamento do indivíduo a ser superexplorado, bem como a segregação dos que “fogem” da normalidade produtiva - frequentemente embasada em preceitos racistas e sexistas - no âmbito escolar/educacional, passando pelas ações de racionalização no contexto de trabalho propriamente dito, e com a luxuosa complementação da clínica, por meio de uma abordagem aos agravantes psicossociais da superexploração da força de trabalho de maneira psicologizante, individualizante, culpabilizatória e (psico)patologizante, mistificando a complexidade do sofrimento psíquico, negando a sua determinação social nos marcos de nosso capitalismo dependente e contribuindo para a despolitização e o controle da classe trabalhadora [...] (COSTA; FARIAS, 2022, p. 340).

Por todo o exposto, é fundamental, a nosso ver, retomar premissas marxianas e reconhecer seus importantes desdobramentos nas reflexões produzidas no campo da saúde mental relacionada ao trabalho, na direção de uma perspectiva no campo da Psicologia que se constitua como alternativa crítica capaz de produzir transformações mais substanciais na produção do conhecimento, no ensino e nas práticas profissionais. A vertente da psicopatologia do trabalho proposta por Louis Le Guillant é, na nossa visão, um importante exemplo e ponto de partida para explicar como os fundamentos do materialismo histórico-dialético podem ser apropriados.

### ***A vertente da psicopatologia do trabalho de Le Guillant***

A perspectiva da Psicopatologia do Trabalho fundada em 1952 por Paul Sivadon, que a nomeou, desenvolveu-se significativamente a partir das contribuições que lhe foram aportadas pelo psiquiatra francês Louis Le Guillant. Assim como Paul Sivadon e François Tosquelles, Le Guillant também integrou o movimento da psiquiatria social à sua época, tentando compreender as patologias psicológicas em suas relações com o meio de vida e trabalho dos indivíduos (LIMA, 1998, 2002; NASSIF, 2005). Na perspectiva de Souza e Athayde (2006), as reflexões clínicas de Le Guillant consistem em importantes subsídios teóricos para o desenvolvimento da Psicologia do Trabalho. De forma semelhante, Souza et al. (2009) reputam a Louis Le Guillant certo pioneirismo na reforma psiquiátrica e na psicoterapia institucional na França. Segundo os autores, o pensamento de Le Guillant oferece, outrossim, importantes contribuições teóricas para compreender problemas ainda vividos pela Reforma Psiquiátrica brasileira. No entanto, Le Guillant segue pouco conhecido no Brasil, o que, segundo Lima (2006), já configurava como uma “dívida” histórica para com esse autor.

Ao analisar o mecanismo das readaptações sociais dos pacientes dos hospitais psiquiátricos, Le Guillant (2006) interpelou a psiquiatria de seu tempo, questionando se as readaptações sociais derivariam de transformações do estado do paciente ou da atitude do meio a seu respeito. Criticou de modo incisivo a internação prolongada e a realidade institucional hospitalar: “no decorrer de uma internação prolongada no asilo alguns pacientes acabaram adquirindo deformações de caráter e determinados costumes a tal ponto que já não são capazes do esforço que lhes seria exigido para retomarem a vida social” (LE GUILLANT, 2006, p. 80). E, ainda, teceu reflexões que evidenciam a sua aproximação com a proposta da reforma psiquiátrica:

Seriam necessárias, também, condições materiais tão próximas da vida normal e tão familiares quanto possível, das quais paradoxalmente afastam-se cada vez mais as realizações modernas em matéria de arquitetura hospitalar especializada.

[...] É pelo exterior, poderíamos dizer, que se restabelece o comportamento normal quando se atenua a atividade delirante e, sobretudo, alucinatória.

[...] No nosso entender, todo o dispositivo de assistência aos doentes mentais deveria ser repensado a partir destas constatações (LE GUILLANT, 2006, p. 88).

O autor conclui sobre o tema que, “em nome de uma ‘filosofia’ fácil e de uma ‘experiência’ desencantada, chegamos a pensar que, afinal de contas, o melhor lugar para estes pacientes seria o asilo” (LE GUILLANT, 2006, p. 89). Le Guillant contribuiu, dessa maneira, para o desenvolvimento da ergoterapia, abordagem que toma o trabalho como recurso terapêutico e de integração social, e, ademais, na construção de uma reflexão contundente sobre as relações entre o meio social e os processos de saúde, readaptação e integração social. Além disso, desenvolveu uma abordagem psicopatológica dedicada ao estudo dos efeitos do trabalho sobre a saúde mental, coerente com premissas marxianas já apresentadas. Coerência essa que não deve ser compreendida como mero acaso, uma vez que Le Guillant era filiado ao Partido Comunista Francês (PCF), em virtude não apenas de sua proximidade com o ministro da saúde pública francês e membro do PCF, François Billoux, mas também de seu interesse por Marx e pelo materialismo histórico, fomentado no período da luta da Resistência (antifascista) (SOUZA et al., 2009).

Na abordagem de Le Guillant, verifica-se um esforço permanente de integração das dimensões biológicas, sociais e psíquicas constitutivas do indivíduo humano e dos seus processos de saúde e adoecimento. O autor compreende uma premissa marxiana: a subjetividade é um “predicado do ser social” (CHASIN, 2009) e não um ente objetivo, independente e autônomo. A tematização do ser social não pode, jamais, prescindir de suas dimensões objetivas, dos pressupostos constatáveis de forma empírica. O ponto de partida da análise psicopatológica busca, de modo coerente com o materialismo histórico-dialético, os “indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles encontradas como as produzidas por sua própria ação” (MARX; ENGELS, 2007, p. 86). O alcance das dimensões subjetivas, inerentes ao processo de adoecimento, realiza-se mediante análise do intrincado feixe de relações entre as esferas objetivas e subjetivas. O trabalho, categoria central na análise

psicopatológica do autor, apresenta-se aí como atividade consciente e dirigida que opera de forma transitiva entre essas duas esferas.

Nas suas reflexões sobre as relações entre o meio social e o desenvolvimento de transtornos mentais, ao analisar as relações de dominação e servidão no caso das trabalhadoras domésticas, Le Guillant critica a Psicologia de sua época, e, em particular a tendência à psicologização:

Duvido que se possa negar o papel – não exclusivo, evidentemente – da ‘busca pelo poder, do prestígio e da posse de bens materiais’ na formação da ‘personalidade neurótica de nosso tempo’. E a ‘inconsciência’, como já indiquei, não se limita [...] ao campo da sexualidade, mas estende-se às causas profundas de múltiplos sentimentos, ideologias, acontecimentos e estruturas sociais (LE GUILLANT, 2006, p. 281).

As relações e os conflitos de classe, temática central para a perspectiva marxiana, não se constituem como simples moldura nas investigações de Le Guillant. Elas tecem as trajetórias singulares dos trabalhadores, não de forma linear, mas criando impasses, obstáculos, restrições ou possibilidades que integram os dramas pessoais e, também, os processos de adoecimento no trabalho. A profunda servidão das “criadas”, estudada em profundidade por Le Guillant, denota a divisão e a exploração do trabalho, e o conflito de classes. De um lado, patrões e patroas, de outro, as “domésticas”, “criadas” ou “serviçais”, expostas às tentativas de subjugação por parte de seus empregadores e que culminam em situações de humilhação social, ressentimento e violência. Os paradoxos e os dramas experimentados pelas trabalhadoras domésticas não são frutos de relações interpessoais apenas, mas de relações sociais constituídas no antagonismo de classes personificadas nas figuras do “patrão” e da “criada”. Trata-se de relações forjadas e reforçadas pela ideologia burguesa, marcadas por um viés meritocrático e moral; o mérito para pertencer à classe “patronal” adviria do merecimento e o seu alcance seria possível a qualquer um que se esforçasse suficientemente, argumento propalado pela Revolução Burguesa. E o viés moral se relaciona, dentre outros, aos valores sociais de um tempo, no caso em particular, à condenação do sentimento de inveja daqueles que não teriam se esforçado o bastante para ascender socialmente.

É relevante observar que a vertente da psicopatologia do trabalho desenvolvida por Le Guillant apoiou-se nas premissas de uma psicologia concreta, nos termos do filósofo húngaro Georges Politzer (2004), aproximando-se mais das correntes marxistas. No que se refere à Psicologia Concreta, Le Guillant retoma como central o estudo do “drama humano”. Apresentando-se como uma proposta de síntese da psicologia subjetiva e da psicologia objetiva (POLITZER, 2004, p. 185), a psicologia concreta tinha como objeto o “drama”. Na concepção de Politzer (2004), um “drama” é entendido como um “fato psicológico”, sem nenhuma conotação romântica ou emocional. Para se compreender o fato psicológico, ou o sentido do drama, é indispensável contar com o relato do sujeito, pois, o fato psíquico, afirma Politzer (2004), é o resultado de uma construção de sentido, não é o comportamento simples, mas o comportamento humano, isto é, o comportamento enquanto relacionado, por um lado, aos acontecimentos dentro dos quais se desenvolve a vida humana e, por outro lado, relacionado ao indivíduo, enquanto sujeito desta vida. Enfim, o fato psicológico é o comportamento com um sentido humano (POLITZER, 2004, p. 186). Na retomada do conceito de “drama”, Le Guillant afirma a

importância de resgatar e estudar os dramas de seus pacientes, mas sem perder de vista sua conotação romântica e emocional, traduzidas como elementos fundamentais das vivências subjetivas.

Na tentativa de compreender as relações entre os fatos clínicos, as condições de vida e trabalho, Le Guillant incorpora, também, uma premissa politzeriana cara à Psicologia Concreta: o essencial para a ciência psicológica é não desligar, jamais, os fatos psicológicos da vida do indivíduo singular, sob o risco de produzirmos abstrações irrazoáveis, como esclarece e adverte Politzer:

Se começamos por desligar os fatos psicológicos do indivíduo singular, situamo-nos logo num plano abstrato, no plano das generalidades com as quais trabalham os psicólogos. Mover-nos-emos em meio a considerações que ficarão acima ou abaixo do indivíduo particular e, como só esse pode introduzir na teoria a diversidade concreta que a torna aplicável aos casos particulares, a abstração levará forçosamente à tautologia e o acaso deverá preencher o vazio criado pela eliminação do concreto individual (POLITZER, 2004, p. 78).

As contribuições de Politzer à edificação de uma Psicologia Concreta, entretanto, carecem ainda, a nosso ver, de reconhecimento e adesão nos debates travados nos diversos campos da psicologia, dentre eles, o campo da saúde mental relacionada ao trabalho – tanto em relação ao adoecimento de trabalhadoras e trabalhadores, quanto ao manejo relacionado à promoção de saúde mental, prevenção de adoecimentos, possibilidades de tratamento e reinserção ao trabalho – desconsiderando, total ou em parte, as relações de produção capitalistas e sua necessidade inexorável da valorização do valor.

Na análise de Vieira (2014, p. 88), Le Guillant retoma discussões que “têm por pano de fundo o legado politzeriano”, dirigindo relevantes críticas à Psicanálise:

[...] a redução do conflito moral à repressão da libido empobrece o drama humano, limita as múltiplas circunstâncias que o provocam, submete os movimentos que o constituem ao jogo de uma força afetiva única e, de alguma forma, indiferenciada, e o surgimento dos distúrbios ao eco de um pequeno número de situações primitivas (LE GUILLANT, 2006, p. 276).

Longe de ignorar os aspectos subjetivos, o que a abordagem psicossociológica e psicopatológica de Le Guillant realiza, a nosso ver, é a compreensão da “transitividade entre as esferas subjetiva e objetiva” (CHASIN, 2009). Isto, sempre, tomando por referência a história dos sujeitos e suas interações com seu meio social de vida e trabalho. Por isso, Le Guillant afirma que a existência dos pacientes é

feita de tudo o que a satisfaz ou a submete a proações, frustrando-a ou enriquecendo-a, de êxitos ou fracassos, de todas as circunstâncias, assim como de todas as pessoas que teve de enfrentar. Ela é uma história, construída e, às vezes, alterada ou desfeita por múltiplas condições e acontecimentos que, certamente, podem evocar o passado, assim como suscitar novos problemas – de ordem material, biológica, afetiva, social... – patogênicos em si mesmos (LE GUILLANT, 2006, p. 284).

Tais considerações revelam que Le Guillant se afasta de um materialismo vulgar. As relações entre o sujeito e o meio social não são lineares e mecânicas. São mediadas, sempre, pela atividade dramatizada do sujeito (CLOT, 2010). Em razão disso, Lima (2002) e Clot (2010) destacam que, em Le Guillant, não se trata de considerar a subjetividade como reflexo das condições objetivas, tampouco

pressupor uma causalidade linear entre o contexto social e o adoecimento psíquico (LIMA, 2002; CLOT, 2010). Na visão de Clot (2010), para Le Guillant não é a condição social em si que é patogênica, mas, sobretudo, “suas discordâncias, os conflitos que ela contém e impõe ao sujeito” (CLOT, 2010, p. 74). Dessa maneira, é incorreto imaginar que Le Guillant pressupunha a psicopatologia como uma agressão vinda do exterior e que atingiria um sujeito desarmado e inocente (CLOT, 2010). De outra maneira, Le Guillant via nas manifestações psicopatológicas uma “criação subjetiva”.

Nessa direção, compreendendo que devemos procurar na história de nossos pacientes as razões que o levam ao adoecimento – sem subtrair de nossas análises suas inelutáveis relações com o meio social – Le Guillant afirma que o indivíduo e seu meio formam o que denomina como uma unidade histórica e dialética “indissolúvel”, “lei fundamental, à qual não pode escapar o psiquismo normal ou doente, nem o próprio paciente inteiro” (LE GUILLANT, 2006, p. 41). Para a investigação dessa história, o autor apresenta, no caso de *Marie L.*, um método biográfico que implica analisar, em cada caso, a trajetória do indivíduo, seus modos de julgar e conduzir sua vida, seu sistema de valores e a representação de mundo forjada por essa história, bem como suas condições de vida e trabalho (LE GUILLANT, 2006).

Na investigação da realidade laboral, o autor não ignora as dimensões subjetivas e, tampouco, suas articulações com as dimensões objetivas da realidade. Ele propõe, isto sim, a adoção de uma metodologia pluridimensional, mediante a qual o pesquisador opera em um movimento constante de ir e vir entre dados quantitativos e dados qualitativos, intercalando estudos estatísticos e entrevistas clínicas (VIEIRA, 2014). Tudo isso com o fim de melhor articular as condições sociais, as condições de trabalho e os fatos clínicos em análise, bem como de planejar a prevenção do adoecimento.

Assim fundamentado, Le Guillant afirma que o papel do médico e do psicólogo não pode ser reduzido à descrição dos quadros clínicos psicopatológicos. No lugar de quadros clínicos, há histórias, construídas em um tempo e em uma sociedade. Tais profissionais devem contribuir para a compreensão das relações entre as perturbações psíquicas e as condições de vida e trabalho de seus pacientes, sempre contrapondo-se às explicações superficiais e reducionistas concernentes a esses problemas. Com base em um conhecimento efetivo das causas, devem propor medidas de prevenção e cuidado.

A abordagem de Le Guillant, conforme foi exposto, retoma algumas premissas marxianas importantes. Isso não significa, no entanto, que esteja fechada a possibilidades de desenvolvimento e que não deva ser colocada em questionamento sempre que o real assim demandar. Le Guillant não construiu uma “teoria psicopatológica”, mas avançou no campo da saúde mental relacionada ao trabalho a partir do legado marxiano. Ofereceu-nos caminhos teóricos e instrumentos metodológicos que nos parecem indispensáveis para a elucidação das intrincadas relações entre os modos de trabalho e os processos de saúde/doença e para a continuidade das reflexões marxianas no âmbito da psicologia, em particular no campo da saúde mental relacionada ao trabalho.

Na contemporaneidade, entendemos ser necessário avançar a partir de Le Guillant, e do legado marxiano, na investigação da instrumentalização da ciência e da tecnologia a serviço da valorização do

valor, da plataformização do trabalho (GROHMANN, 2020) que se desdobra em um trabalho algoritmizado, à distância e precário (ABÍLIO, 2019; FRANCO, FERRAZ, 2019), dos seus riscos para a saúde dos trabalhadores, assim como no estudo da saúde dos trabalhadores nas suas relações com o meio-ambiente.

Igualmente, um avanço possível no campo da saúde mental relacionada ao trabalho deve se dar na direção da leitura interseccional das experiências laborais e dos processos de adoecimento. Essa leitura permite não tratar de “forma homogênea” os sujeitos (COLLINS; BILGE, 2021), assim como evita ações de prevenção ao adoecimento e promoção da saúde “compartimentadas”, “dirigidas ora aos problemas oriundos das condições do trabalho, ora às violências raciais ou de gênero, frequentemente tomadas como questões ‘individuais’ ou de ‘relações humanas’” (Autor Suprimido, 2023, no prelo). Com base na analítica interseccional, construída no âmbito da luta histórica do movimento feminista negro, e definida por Crenshaw (1989), entendemos que:

As ações destinadas à prevenção do adoecimento, à promoção da saúde e à transformação da realidade laboral devem se dirigir simultaneamente às estruturas, aos processos e às relações sociais de “raça”, gênero e classe, as quais se traduzem como fluxos vinculados às trajetórias e experiências dos trabalhadores, e, portanto, aos seus modos de viver, adoecer e morrer no trabalho (Autor Suprimido, 2023, no prelo).

Todavia, além de considerar o conflito entre capital e trabalho e suas repercussões para a saúde e o adoecimento dos trabalhadores, não podemos deixar de prospectar a superação do próprio capitalismo. Como afirmou Marx (2017), no posfácio da segunda edição d’O Capital, o capitalismo é, afinal, “um estágio historicamente transitório de desenvolvimento” (MARX, 2017, p. 85). Dessa forma, as reflexões apresentadas neste artigo indicam a necessidade de uma práxis no campo da saúde mental relacionada ao trabalho que não se contente com propostas reformistas sob o regime da produção capitalista, mas que tenha em seu horizonte a premissa de que o capitalismo não é o fim da história.

### ***Considerações finais***

Neste artigo, discutiu-se a pertinência de premissas marxianas para o campo da saúde mental relacionada ao trabalho e a sua incorporação pela abordagem da psicopatologia do trabalho, proposta por Louis Le Guillant (2006). Em especial, destacou-se a centralidade do trabalho, a crítica da especulação e do modo de produção capitalista como três temáticas articuladas que importam, sobremaneira, para a compreensão dos processos de saúde/doença no regime de acumulação capitalista. Na exposição da perspectiva de Le Guillant, enfatizaram-se suas contribuições para a psicopatologia do trabalho, assim como a apropriação que fez de pressupostos do materialismo histórico-dialético marxiano e, nessa mesma direção, dos fundamentos da Psicologia Concreta proposta por Politzer (2004).

Ressaltamos que a despeito dos limites deste artigo no que concerne ao resgate das proposições marxianas, efetivamente mais abrangentes do que nosso escopo, nossa pretensão foi a de indicar, concretamente, o modo como Le Guillant, ao se apropriar das premissas marxianas, ofereceu-nos um

caminho para o desenvolvimento de uma psicologia concreta. Sua abordagem, no entanto, deve-se ser considerada não como “ponto de chegada”, mas de largada para desenvolvimentos posteriores.

À guisa de conclusão, de forma distinta das abordagens convencionalmente utilizadas no campo da saúde mental relacionada ao trabalho, sob o influxo das reflexões marxianas impõe-se recolocar a questão da saúde das trabalhadoras e trabalhadores sob outro ângulo, conforme destacamos, em um horizonte que prospecta a superação do modo de produção capitalista. O antagonismo nas relações entre capital e trabalho não pode ser superado por meio dos discursos de humanização do contexto laboral ou, ainda, da tentativa - sempre inócua - de “domesticar” ou “humanizar” o capital. A incorporação do legado marxiano não pode resultar em outra coisa senão na constatação indispensável da necessidade de superação da ordem capitalista e da violência que engendra em todos os campos.

### **Referências:**

ABDALLA, M. A democracia no capitalismo. In: SOUZA, R.; PENZIM, A. M. B.; ALVES, C. (orgs.). **Democracia em crise, Cadernos Temáticos do NESP**. Belo Horizonte: Loyola, 2018. p. 19-43.

ABILIO, L. C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 2003.

CHASIN, J. **Marx. Estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

CHASIN, J. Rota e perspectiva de um projeto Marxista. **Revista Ad Hominem**. Tomo IV – Dossiê Marx. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 2001.

CLOT, Y. Prefácio à edição brasileira. In: LIMA, M. E. A. (Org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.) São Paulo: Vozes, 2006.

CLOT, Y. **Trabalho e poder de agir**. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. (Souza R, tradutor). São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, P. H. A.; FARIAS, T. M. Contribuições da teoria marxista da dependência à (crítica da) psicologia brasileira. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 331-360, 2022.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. Chicago (IL): University of Chicago Legal Forum; 1989 [cited 2019 Dez 08]. p. 139-67. Available from: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>.

DEJOURS, C. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho (5a ed.). São Paulo: Cortez; Oboré, 1992.

FERREIRA, M. C. Qualidade de Vida no Trabalho (QVT): do assistencialismo à promoção efetiva. **Laboreal**, v. 11, n. 2, p. 28-35, 2015.

FRANCO, D. S.; FERRAZ, D. L. S. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cad. EBAPE.BR**, v. 17, Edição Especial, Rio de Janeiro, p. 846-856, 2019.

FRANCO, F.; CASTRO, J. C. L.; MANZI, R.; SAFATLE, V.; AFSHAR, Y. O sujeito e a ordem do mercado: gênese teórica do neoliberalismo. In: SAFATLE, V.; SILVA JUNIOR, N.; DUNKER, C. (orgs.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica; 2021. p. 47-75.

- GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, São Cristóvão – SE, v. 22, n.1, p. 106-122, 2020.
- LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. **Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário**. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.
- LE GUILLANT, L. et al. Neurose das Telefonistas. In: LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 175-188.
- LE GUILLANT, L. Incidências psicopatológicas da condição de empregada doméstica. In: LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 242-286.
- LE GUILLANT, L. Introdução a uma psicopatologia social. In: LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 23-74.
- LE GUILLANT, L. O Caso das Irmãs Papin. In: LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 287-330.
- LE GUILLANT, L. O Caso de Marie. In: LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 331-348.
- LE GUILLANT, L. O trabalho e a fadiga. In: LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 218-241.
- LE GUILLANT, L.; BÉGOIN, J. Algumas observações metodológicas a propósito da neurose das telefonistas. In: LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 189-217.
- LIMA, M. E. A. (org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. (Guilherme Teixeira, trad.). São Paulo: Vozes, 2006. p. 23-74.
- LIMA, M. E. A. A psicopatologia do trabalho: Origens e desenvolvimentos recentes na França. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 2, n. 18, p. 10-15. 1998.
- LIMA, M. E. A. Esboço de uma crítica à especulação no campo da saúde mental e trabalho. In: CODO, W.; JACQUES, M. G. (orgs.). **Saúde Mental & Trabalho: Leituras**. Petrópolis: Vozes. 2002. p. 50-81.
- LIMA, M. E. A. Saúde Mental e L.E.R.: a dimensão psicológica da L.E.R. In: BORGES, L. H.; MOULIN, M. G. B.; ARAÚJO, M. D. (orgs.). **Organização do Trabalho e Saúde - múltiplas relações**. Vitória: EDUFES, 2002. p. 175-196.
- LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Temas de Ciências Humanas**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, n. 4, p. 1-18, 1978.
- LUKÁCS, G. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível**. (Lya Luft e Rodnei Nascimento, trads). São Paulo: Boitempo. 2010.
- MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo. 2004.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, K., ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MASCARO, A. L. **Estado e Forma Política**. São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

NASSIF, L. F. Origens e desenvolvimento da Psicopatologia do Trabalho na França (século XX): uma abordagem histórica. **Memorandum**, v. 8, p. 79-87. 2005.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Saúde Mental no Trabalho - OMS e OIT pedem novas medidas para enfrentar os problemas de saúde mental no trabalho. 28 de setembro de 2022. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS\\_857127/lang-pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_857127/lang-pt/index.htm)

PADILHA, V. Qualidade de vida no trabalho num cenário de precarização: a panaceia delirante. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 7, n. 3, p. 549-563, 2009.

POLITZER, G. **Crítica dos fundamentos da psicologia: a psicologia e a psicanálise**. 2ª edição. Piracicaba: Editora UNIMEP. 2004.

ROCHA, F. A. **O complexo categorial da subjetividade nos escritos marxianos de 1843 a 1846**. 2003. Orientadora: Ester Vaisman. 153 f. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

SEVERO, V.; SOUTO MAIOR, J. **Manual da reforma trabalhista**. São Paulo: Sensus, 2017.

SILVA, H. **Comentários à Reforma Trabalhista**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

SOUZA, J. A elite do atraso. **Da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, P. C. Z. de; ATHAYDE, M. A contribuição da abordagem clínica de Louis Le Guillant para o desenvolvimento da psicologia do trabalho. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 6, n.1, p. 6-19. 2006.

SOUZA, P. C. Z. de; ATHAYDE, M.; ARAÚJO, A. J. da S.; ZAMBRONI de SOUZA, A. M. R. O pioneirismo de Louis Le Guillant na reforma psiquiátrica e psicoterapia institucional na França: a importância do trabalho dos pacientes para a abertura dos hospícios. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 9, n. 3, p. 61-77. 2009.

VIEIRA, C. E. C. **Traumáticas no trabalho: uma nova leitura do Transtorno de Estresse Pós-traumático**. Curitiba: Juruá. 2014.

VIEIRA, C. E. C. Violência relacionada ao trabalho: dimensões interseccionais e estruturais. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. 2023. (no prelo).

VIEIRA, C. E. C.; BARROS, V. A.; LIMA, F. P. A. Uma abordagem da Psicologia do Trabalho, na presença do trabalho. **Psicologia em Revista**, v. 13, n. 1, p. 155-168. 2007.

VIEIRA, C. E. C.; LIMA, F. P. A.; LIMA, M. E. A. E se o assédio não fosse moral? Perspectivas de análise de conflitos interpessoais em situações de trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 37, n. 126, p. 256-268, 2012.

YAMAMOTO, O. H. **A crise e as alternativas da psicologia**. São Paulo: Edicon, 1987.

---

### **Notas:**

<sup>1</sup> Pós-doutor em Psicologia (PPG/PUC-MG). Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC-MG. Membro do Grupo de Pesquisa Psicologia, Trabalho e Processos Psicossociais: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1279794252171940](http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1279794252171940). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9703434448969811>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9284-3018>. E-mail: [carlos.carrusca@outlook.com](mailto:carlos.carrusca@outlook.com).

<sup>2</sup> Mestre em Administração (UFMG). Professora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Membro dos grupos de pesquisa “Psicologia, Trabalho e Processos Psicossociais”: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1279794252171940](http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1279794252171940) e “Núcleo de Estudos Críticos Trabalho e Marxologia”: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6615172385036696](http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6615172385036696). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7807974654761584>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5630-4738>. E-mail: [barbarakfbiondini@gmail.com](mailto:barbarakfbiondini@gmail.com).

<sup>3</sup> A propósito dos retrocessos mencionados e, em especial, aqueles levados a cabo pela “Contrarreforma Trabalhista”, remetemos o leitor às obras de Severo e Souto Maior (2017) e Silva (2017), que escrutinam as alterações realizadas na legislação trabalhista e suas possíveis consequências para a classe trabalhadora.

<sup>4</sup> A esse respeito sugerimos a leitura do texto de Lima (2002), no qual a autora analisa um caso dessa natureza, evidenciando os limites dos procedimentos especulativos no campo da saúde mental e trabalho.

Recebido em: 31 de jan. 2023

Aprovado em: 17 de mar. 2023